



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 7/2022

Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583.490/000169 RESOLUÇÃO Nº 07/2022. SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º. Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza aos dezesseis dias do mês março de 2022. + > PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE. DS PÁGINA ma DATA 13/03/2001 0000d www.jornalnoroeste.com CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01 583 490/000169 RESOLUÇÃO Nº 07/2022. SUMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede progressão vertical, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a RESOLUÇÃO: Art 1º, Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini. Ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 determinando ao pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. ai e ar Rio ps na pe e março EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Santa Fé Estado do Paraná, por meio do Comitê de Licitação, TORNAR PÚBLICA a renovação de CREDENCIAMENTO de Pessoas. Juristas para Fornecimento de "serviços. especializados de ASSISTENTE: SOCIAL, para as reme de Preço Especial! e de Ss, 30 Horas Semanais destinada ao Atendimento em Unidade de Acolhimento Institucional Canlat.mantidapao Comercio Intermunicipal de Assistência Social —CIAS, nos termos + condições estabelecidos no referido Edital de "redeiamumta O inerescados. poderho imerever-se para o Credenciamento a partir da publicação do presente no Diário Oficial do Município de Santa Fé, Juiz o gumes de 1 ações, outc: dmOMG 1HR é da 13h00m Mani va Averida President Ken 717, a Município de Santa Fé Estado do Paraná 4) credenciamento ficará aberto a data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santa Fé até 03 de Dezembro de 2022. Demais informações «cópia do Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Fé 1º Departamento de Licitações tb nora de capebene, Santa Fé 17 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Em atendimento ao CNPJ 322Ma: 7186.000 - Tal 4431350810 DECRETO Nº 329/2022 Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo em Comissão na forma que



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

se específica. GINCARLO SCHILIVE, Prefeito Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art.1º - Fica EXONERADO a partir de 14 de março de 2022, Sr. MURILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 883, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE Presidente Castelo Branco, 14 de março de 2022. Z E "Ledo (CARLO SCHILIVE Prefeito Municipal em Exercício do Simema Único e Integrado de Execução Orçamentária. Administração em nome do Cote (SIÁFIO), por prazo de 12 (doze) meses, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos do artigo 2º, XXIX, e Te Gees NOISE! conforma as especificações constantes do Anexo 1 — Termo de Referência Técnica e seus anexos. 1 PROTOCOLO DE PROPOSTA DE PREÇO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. so Pieps 4 = END 6279 CEP AT INGOM- Tui+6- TIS O8IO DECRETO Nº 330/2022 Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo em Comissão na forma que se especifica. GINCARLO SCHILIVE. Prefeito Municipal em exercício de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art.1º - Fica EXONERADO a partir de 15 de março de 2022 o a POR matrícula nº 26551,00 de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS. publicação. Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE cui Presidente Castelo Branco. 15 de março de 2022. ZA JU SCHILIVE Municipal em Exercício PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO A a Cm a E 9TS EI DECRETO Nº 331/2022 Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº-003/2021 + da utras, O Prefeito em exercício do Município de Presidente Castelo Branco. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 DECRETA: